



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 06 de março de 2026

02 Páginas / Ano 10 / Edição nº 1022



LEIS

LEI nº 3110/2026

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma parte de terras situada no quadro urbano desta cidade, com a área de 11.883,82 m², situada no lugar denominado "Lotes Urbanizados Portal do Sertão", matriculado sob n.º 15.725, no CRI desta Comarca, ao Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 76.416.940/0001-28.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulga em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo em nome do Município de Jaguariaíva - PR, doar o imóvel urbano com a área de 11.883,82 m², situada no lugar denominado "Lotes Urbanizados Portal do Sertão", matriculado sob n.º 15.725, no CRI desta Comarca, ao Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 76.416.940/0001-28.

Art. 2º A doação autorizada por esta Lei destina-se a construção de um Colégio Estadual, que atenderá toda localidade do Bairro Portal do Sertão, Jardim Primavera III, Santa Cecília e demais bairros próximos, a ser realizada pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná, com sede Avenida Presidente Kennedy, n.º 2511, Curitiba - Paraná.

Art. 3º A mudança, em qualquer tempo, da destinação do imóvel dependerá de prévia autorização, por lei municipal, sob pena de ser o imóvel revertido ao doador, com todas as benfeitorias realizadas no imóvel sem direito a qualquer indenização.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os atos inerentes à doação do imóvel.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de março de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 103/2026

Súmula: Nomeia Comitê Municipal do Transporte Escolar - CMTE.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal n.º 3107/2025 e com base no Protocolo Geral sob n.º 02616/2026,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - CMTE, pelo período de 02 (dois) anos, o qual será composto pelos seguintes membros:

- Como Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, - SEMEC:
 - o **Titular:** FELIPE HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.514-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.789-43;
 - o **Suplente:** TAMIRES PIMENTEL SAMPAIO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.909-79;
- Como Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
 - o **Titular:** EDSON PAULINO, brasileiro, servidor público estadual com cargo em provimento efetivo de Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.145-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.549-21;
 - o **Suplente:** JOÃO PAULO SANTOS, brasileiro, servidor público estadual com cargo em provimento efetivo de Professor, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.599-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.529-38.
- Como Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
 - o **Titular:** ELISANGELA ARAÚJO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.592-5 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.689-28;
 - o **Suplente:** KEILA MARA BUENO DE ARAÚJO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.780-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.169-68.
- Como Representantes dos Pais dos Alunos da Rede Pública de Ensino:
 - o **Titular:** ISABEL CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.092-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.429-12;
 - o **Suplente:** SUZEMARA DA LUZ SANTOS, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade n.º XXXXX.022-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.339-86.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º. da Lei Municipal n.º 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto n.º 577/2025.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

DECRETO n.º 104/2026

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3019/2025,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob n.º 02865/2026, do cargo em provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nomeada que fora através do Decreto n.º 034/2026, a Senhora **MARINÊS MICHALOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.775-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.929-52.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO n.º 105/2026

Súmula: Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Revisão de Prontuários e Avaliação de Documentos no Município de Jaguariaíva.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 2878/2021 que dispõe sobre o Plano Municipal de Saúde e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 02829/2026,

DECRETA

Artigo 1º. Fica Criada no Município de Jaguariaíva a **COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**, qual passará a ser regida pela Lei Federal n.º 13.787/18 e suas regulamentações, bem como pelo presente Ato.

Artigo 2º. Ficam Nomeados os membros abaixo listados para comporem a Comissão Permanente de Revisão de Prontuários e Avaliação de Documentos:

- Como Presidente:
 - o **ALEXANDER PINHEIRO PIÉROLA**, brasileiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.343-3 SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.602-97.
- Como membros:
 - o **CÍCERO CARLOS SILVA**, brasileiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.460-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.446-93;
 - o **LIDIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.948 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.288-44;
 - o **KETHLYN SILVA DA LUZ**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.804-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.629-96;
 - o **VIRGINIA RODRIGUES**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.950-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.469-43;
 - o **RAQUEL MAGANHATI**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira Obstetra, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.847-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.899-15;
 - o **DANIELLE TESSARINI BENATO**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.429-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.639-54;
 - o **CAMILA GUARDIANO DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.984-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.409-28;
 - o **JULIANE ANHAIA**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Controle de Central de Leitos, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.273-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.149-99;

Artigo 3º. A Comissão acima criada exercera de forma permanente suas atribuições, as substituições que venham a ser necessárias deverão ser previamente autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal em Exercício.

Artigo 4º. Os membros da Comissão aqui instituída prestarão com eficiência e qualidade seu ofício, estando adstritos a Lei Federal n.º 13.787/18 e demais normas que regem a matéria.

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto n.º 472/2021.

Artigo 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO n.º 106/2026

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, X, XI, XXVI da Lei Orgânica Municipal, e com base no Protocolo Geral sob n.º 02832/2026,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para compor a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS DO HOSPITAL CAROLINA LUPION**, os seguintes representantes:

- Como Presidente e Membro de nível superior do Serviço de Enfermagem, a senhora:
 - o **ALINE DALCIN SEGABINAZI**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.515-25 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.320-27.
- Vice-Presidente e Membro Representante de nível superior do Serviço de Enfermagem, a senhora:
 - o **KETHLYN SILVA DA LUZ**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.804-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.629-96;
- Secretária e Membro Representante de nível superior do Serviço de Farmácia Hospitalar, a senhora:
 - o **DANIELLE TESSARINI BENATO**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.429-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.639-54.

• Membro Representante de nível superior dos Serviços de Médicos e Diretor Técnico, o senhor:

- o **ALEXANDER PINHEIRO PIÉROLA**, brasileiro, Médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.343 SESP/RO e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.602-97.

• Representante de nível superior dos Serviços de Médicos, o senhor:

- o **MARCELO CHEIRUBIM**, brasileiro, Médico, portador da cédula de identidade R.G. n.º XXXXX.308-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXX.579-19.

• Membro representante de nível médio do setor de Faturamento, a senhora:

- o **NOEMI KOVALHUK MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.852-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.829-80.

• Membro representante de nível médio do setor da Vigilância Epidemiológica, a senhora:

- o **PATRICIA MARIA SKAVINSKI**, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXXX.654-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXXXXX.579-19.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal n.º 2155/2010).

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto n.º 1031/2025.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO n.º 107/2026

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 02830/2026,

Considerando a implantação da Comissão do Programa de Educação Permanente em Saúde do Hospital Municipal Carolina Lupion;

Considerando que a implantação deste programa atende, inclusive, à recomendação oriunda de inspeção sanitária, conforme registrado em relatório oficial. A proposta visa promover a qualificação contínua dos colaboradores da instituição por meio de ações sistemáticas de educação permanente, contribuindo para a melhoria da assistência prestada e para o fortalecimento da segurança do paciente;

Considerando, que dentre os objetivos específicos do programa, destacam-se: identificar as necessidades de capacitação por setor; promover treinamentos; atualizar os conhecimentos técnico-científicos dos profissionais de saúde;



DECRETA

Artigo 1º. Fica nomeada a Comissão do Programa de Educação Permanente em Saúde do Hospital Municipal Carolina Lupion, a qual terá os seguintes membros:

- **Representantes do Setor de Enfermagem:**
 - VIRGINIA RODRIGUES, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.950-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.950-839-54;
- **Representante de Farmácia e Agência Transfusional:**
 - DANIELLE TESSARINI BENATO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.429-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.429-739-54.
- **Representante Serviços Gerais:**
 - CAMILA GUARDIANO DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.984-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.409-28;
- **Representante do Setor de Transporte:**
 - CLEITON EDERSON BALDISSERA, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Motorista Habilitação C, D e E, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.512-3 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.579-18.
- **Representante do Corpo Clínico:**
 - MARCELO CHEIRUBIM, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.308-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.579-19.
- **Representante do Serviço Social:**
 - TALITA MARQUES DE ALMEIDA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.883-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.519-86.
- **Representante da Recepção e SANE**
 - JULIANE ANHAIA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de divisão de Controle de Central de Leitos, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.XXX.273-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.149-99;
- **Representante do Serviço de Nutrição e Dietética (SND):**
 - THAIS BARROS LEITE JESUS, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXX.498-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.889-20.

Artigo 2º: Fica instituído como Coordenadora do presente Programa a servidora VIRGINIA RODRIGUES.

Parágrafo Único: A coordenação do Programa terá como atribuições principais: Articular e acompanhar a execução das atividades previstas no cronograma, consolidar demandas de capacitação junto aos representantes setoriais; avaliar os resultados das ações de educação permanente, representar a comissão em reuniões institucionais e junto à direção.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal n.º 2155/2010).

Artigo 4º. Fica revogado o Decreto n.º 944/2025.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 108/2026

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de DENILDE DE FÁTIMA SANTOS PIMENTEL e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei n.º 2155/2010 e de acordo com o Decreto n.º 003/2026, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de DENILDE DE FÁTIMA SANTOS PIMENTEL, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Social, inscrita na matrícula n.º 8.225, tendo em vista o contido no protocolo administrativo n.º 16703/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. n.º 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br



JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA 2ª SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 09-2025

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna pública a todos os proponentes da primeira sessão da Concorrência n.º 09-2025, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS, COM FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAR AS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

Fica designada a data de **16 DE março DE 2026 ÀS 08:30 HORAS, PARA A 2ª SESSÃO**

Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 04 de março de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2025 CONTRATADO: F K COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 47.858.974/0001-74

DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CLÁUSULA 1º - Fica rescindido administrativamente de forma Unilateral o contrato de fornecimento, firmado entre o Município de Jaguariáiva e a empresa **F K COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 47.858.974/0001-74.

JAGUARIAÍVA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 26/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025
CONTRATADO: IZAIS MOREIRA
CPF: 287.626.149-91

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

Considerando o pedido do protocolo geral n.º 1843/2026, acrescenta-se a Cláusula Terceira do limite individual do Contratado o percentual de 25% (vinte e cinco), somando ao montante o valor de **R\$5.183,75(Cinco mil cento e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

JAGUARIAÍVA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DISPENSA Nº 26/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025
CONTRATADA: MARILSA APARECIDA DA SILVA SANTOS
CPF: 964.958.639-34

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

Considerando o pedido do protocolo geral n.º 1843/2026, acrescenta-se a Cláusula Terceira do limite individual da Contratada o percentual de 25%, somando o montante o valor de **R\$5.111,25(Cinco mil cento e onze reais e vinte e cinco centavos).**

JAGUARIAÍVA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 CONTRATADO: LETICIA MARTINS DE SOUZA CANIZELLA PEREIRA CNPJ: 30.505.967/0001-96

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA
Considerando o pedido do protocolo geral n.º 1364/2026, prorroga-se o prazo contratual com base na Clausula Nona e Décima, pelo período de 24 meses, a partir de **21 de março de 2026 até 21 de março de 2028.**

- 1.1. Considera-se o ajuste contratual no índice IPCA no percentual de 7,32%, cujo reajuste é o importe de **R\$ 6.182,00(Seis mil cento e oitenta e dois reais), que estabelecerá o valor contratual de R\$90.632,00(Noventa mil seiscentos e trinta e dois reais).**
- 1.2. A indicação orçamentaria tem sua previsão no Bloqueio 1344188/2026 de fls. 116.

CLÁUSULA SEGUNDA – Estabelece ainda a alteração da Clausula Décima Sexta, para indicar como fiscal do Contrato: **ELIANE DA SILVA FERREIRA.**

JAGUARIAIVA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

EXTRATO DE ADITIVO 13º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.390/2023 CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA CNPJ: 90.180.605/0001-02

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto os acréscimos condicionados ao protocolo geral 2023/2026 do seguinte item: **AMBULANCIA RENAUT/MASTER PRO13 – PLACAS TBZ6H04 — Zero Km - Chassi 93YF62S09TJ309157.** O valor total aditado **R\$4.590,14(Quatro mil quinhentos e noventa reais e quatorze centavos)** mantendo-se a proposta original bem como as cláusulas já pactuadas.

Início da cobertura: **12/02/2026** e término da cobertura: **19/12/2026.**

Trata-se da indicação orçamentária para manutenção dos serviços, indicação contábil 020/2026, de fls. 1129

JAGUARIAIVA, 02 DE MARÇO DE 2026.



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAIVA
CONTRATADA: FABRICIO BELIZARIO DOS SANTOS VIEIRA
CNPJ: 62.312.620/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de vendas e acessórios em aço inoxidável, para manutenção do saneamento básico municipal em atendimento às necessidades do SAMAE de Jaguariáiva – PR. Conforme Termo de Referência, da Dispensa de Licitação 003/2026.

VALOR: R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 05 de março de 2026 a 04 de março de 2027.
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.24.00.00 – Material para manutenção de Bens Imóveis

Jaguariáiva, 05 de março de 2026.



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO n.º 05/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica nomeados os Servidores Públicos **JULIANO CLARO PEREIRA, MARIUZA DA SILVA e ROSENEI APARECIDA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO** da Câmara Municipal de Jaguariáiva, destinada ao acompanhamento, organização, supervisão e fiscalização dos atos relativos ao concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Fica nomeado como **SUPLENTE** da referida Comissão o Servidor Público **CLAYTON ROBERTO FERNANDES PASSOS**, Assistente Administrativo, lotado no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar todas as fases do certame, zelando pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, sem prejuízo das atribuições da instituição organizadora eventualmente contratada.

Art. 4º Fica alterado o parágrafo final do Decreto Legislativo n.º 64/2025, de forma que passa a ler "A designação de servidores para a integração de Comissão Especial de Concurso Público será realizada por meio de Decreto Legislativo próprio".

Art. 5º Quaisquer questões de natureza jurídica ficarão à cargo da Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em conformidade com a solicitação atendida pelo Poder Executivo Municipal, por meio do Ofício n.º 092/2026 – GAB, com protocolo sob o n.º 086/2026, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 6 de março de 2026.

Dina Alberto Faria Correa
Vereador – Presidente